



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 29 DE JULHO DE 2005.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e cinco, às quinze horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. Moacyr Lobato Campos Filho, Procurador do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 10-08-1993, alterada pela Lei Complementar nº 75, de 13-01-2004, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Marcus Eolo de Lamounier Bicalho e representantes da SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda. e da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Gerente da Secretaria Geral da CEMIG, informou que existia “quorum” para a realização da Assembléia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembléia, em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome da acionista Fátima Inácio de Moraes Régio Vaz de Mello para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente declarou instalada a Assembléia e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 14, 16 e 19 de julho do corrente ano, “O Tempo”, nos dias 14, 16 e 18 de julho do corrente ano, e “Gazeta Mercantil”, nos dias 14, 15 e 18 de julho do corrente ano, e cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 29 de julho de 2005, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1- aprovação do Laudo de Avaliação Contábil Ativo Imobilizado em Curso e Estoques da CEMIG Sumário Executivo, elaborado pela SETAPE-Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., bem como da transferência desses bens dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG, com base no valor contábil de 31-12-2004, para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., sendo que aqueles valores estão registrados na conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, de acordo com a autorização da AGE de 30-12-2004; 2- aprovação do Laudo de Avaliação pelo Valor Contábil (Laudo dos Bens, Direitos e Obrigações da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG), elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, bem como da transferência desses bens, direitos e obrigações dos



estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG, com base no valor contábil de 31-12-2004, para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., sendo que aqueles valores estão registrados na conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, de acordo com a autorização da AGE de 30-12-2004; 3- autorização para integralizar, ao Capital Social das subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., os valores de R\$622.264.939,92 (seiscentos e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) e de R\$1.768.945.573,27 (um bilhão, setecentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), respectivamente, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação submetidos a esta AGE, valores esses registrados na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC; 4- autorização para integralizar, ao Capital Social da subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., o valor de R\$15.491.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital efetuados em moeda corrente nacional, em 01 e 02-02-2005; 5- autorização para integralizar, ao Capital Social da subsidiária integral Cemig Distribuição S.A., o valor de R\$17.291.000,00 (dezesete milhões, duzentos e noventa e um mil reais), mediante a capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional, em 11-01-2005; 6- autorização para aumentar o Capital Social da subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. de R\$2.259.029.418,98 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para R\$2.896.785.358,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), mediante a emissão de 637.755.939 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentas e trinta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal; 7- autorização para aumentar o Capital Social da subsidiária integral Cemig Distribuição S.A. de R\$475.761.214,37 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), mediante a emissão de 1.786.236.573 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal; 8- autorização para a conseqüente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social das subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.. O acionista que desejar representar-se na referida Assembléia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, depositando, preferencialmente até 27-07-2005, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Gerência da Secretaria Geral da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 – 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, ou exibindo-os quando da realização daquela reunião. Belo Horizonte, 29 de junho de 2005. a.) Wilson Nélio Brumer-Presidente do Conselho de Administração”. Antes de ser colocada em discussão e em votação a pauta da presente Assembléia, a representante da acionista Southern Electric Brasil Participações Ltda. ressaltou que as alterações estatutárias promovidas pela AGE de 25 de outubro de 1999, bem como as subseqüentes, foram aprovadas apenas em vista da suspensão do Acordo de



Acionistas, por decisão do Poder Judiciário, sendo, portanto, provisórias e precárias. Frisou-se, assim, que os atos e operações praticados ou submetidos à aprovação pelos órgãos de administração da CEMIG, ao amparo de tais alterações estatutárias efetuadas sob a proteção da decisão judicial hoje vigente, podem, a qualquer momento, ser revistos e retirados do mundo jurídico. Sobre a questão, o representante do acionista Estado de Minas Gerais relembrou os termos do Acórdão relativo à rejeição dos embargos de declaração, com efeito infringente, interposto pela Southern Electric Brasil Participações Ltda. na ação que anulou o Acordo de Acionistas celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Southern Electric Brasil Participações Ltda.. Novamente com a palavra, a representante da acionista Southern Electric Brasil Participações, relativamente às medidas judiciais em andamento, manifestou que ainda não está esgotada a possibilidade de conhecimento e provimento do Recurso Extraordinário interposto contra a decisão do TJMG, a ser feita pelo Supremo Tribunal Federal. Em seguida, a Sra. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata da ordem-do-dia, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE JULHO DE 2005. Senhores Acionistas: Considerando: a) para a CEMIG se adequar ao novo modelo do setor elétrico estabelecido na Lei nº 10.848, de 15-03-2004, é necessária a sua reorganização societária; b) a Lei Estadual nº 15.290, de 04-08-2004, autorizou a reorganização societária da CEMIG, através da criação de subsidiárias integrais constituídas especialmente para o desenvolvimento de suas atividades de geração, transmissão e distribuição, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se a CEMIG no papel de “holding” e com controle acionário das empresas a serem criadas; c) o Conselho de Administração da CEMIG, através da CRCA/105/2004, de 27-08-2004, aprovou a criação de duas subsidiárias integrais, sendo uma delas denominada Cemig Geração e Transmissão S.A. e a outra Cemig Distribuição S.A.; d) a Resolução autorizativa nº 407 da ANEEL, de 20 de dezembro de 2004, autorizou a transferência das concessões e a versão do patrimônio da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, para fins de reestruturação societária e segregação das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com a consequente transferência dos bens e instalações, direitos e obrigações para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.; e) a empresa Setape – Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., nomeada pela Assembléia Geral Extraordinária da CEMIG realizada em 16-09-2004, concluiu os serviços de avaliação de bens e reconciliação físico-contábil dos ativos da CEMIG, base para transferência dos bens da Companhia Energética de Minas Gerais para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., conforme preconiza o artigo 8º da Lei 6.404/76; f) a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, nomeada pela Assembléia Geral Extraordinária da CEMIG realizada em 13-12-2004, concluiu os serviços de avaliação dos direitos e obrigações da CEMIG, cujo laudo será utilizado na transferência dos direitos e obrigações da Companhia Energética de Minas Gerais para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., conforme preconiza o artigo 8º da Lei 6.404/76; g) as Assembléias Gerais Extraordinárias da CEMIG realizadas em 30-12-2004 e 18-02-2005 aprovaram a transferência dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da Companhia Energética de Minas Gerais para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão

S.A. e Cemig Distribuição S.A., mediante a transferência dos bens móveis, terrenos, edificações e benfeitorias e demais imóveis, direitos, obrigações, empregados, clientela e outros elementos relacionados a essas atividades, passando as subsidiárias integrais a serem sucessoras para todos os fins e efeitos dos direitos e também das obrigações, notadamente fiscais, previdenciárias e trabalhistas da CEMIG; h) a Assembléia Geral Extraordinária da CEMIG realizada em 30-12-2004 autorizou a transferência dos bens, direitos e obrigações dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG pelo valor de R\$ 2.734.770.633,35 (dois bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao valor dos laudos aprovados naquela AGE. A mesma AGE autorizou registrar na conta contábil Adiantamento par Futuro Aumento de Capital (AFAC) na Companhia Energética de Minas Gerais a diferença entre o saldo dos bens, direitos e obrigações dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG em 31-12-2004 de R\$5.158.763.146,54 (cinco bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor da transferência autorizada acima de R\$2.734.770.633,35 (dois bilhões setecentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), cujo resultado de R\$2.423.992.513,19 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e treze reais e dezenove centavos) deverá ser integralizado no capital social das subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., em 2005; i) os bens, direitos e obrigações, que constitui o resultado acima, a serem transferidos da CEMIG para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.com base em 31-12-2004, são os seguintes:

Descrição	Geração e Transmissão	Distribuição
Ativo		
Ativo Circulante		
Disponibilidade	15.491.000,00	17.291.000,00
Consumidores e Revendedores	32.353.171,06	1.127.063.817,40
Concessionários - Transporte de Energia	27.876.249,24	
Consumidores - RTE e Parcela "A"		327.267.562,56
Revendedores - Transações no MAE/CCEE	45.559.517,85	
Despesas Antecipadas - CVA		(55.896.365,49)
Tributos Compensáveis	11.431.042,49	9.640.650,25
Almoxarifado/Estoques	2.126.345,87	11.901.081,31
Outros Créditos	25.511.499,39	59.576.015,37
	160.348.825,90	1.496.843.761,40
Realizável a Longo Prazo		
Despesas Antecipadas - CVA		(63.644.835,88)
Ativo Regulatório - PIS-PASEP/COFINS		361.082.028,00
Tributos Compensáveis	26.678.951,86	102.325.695,69
Consumidores – RTE e Parcela "A"		1.032.600.700,81
Reajuste Tarifário Diferido		437.758.713,10
Revendedores - Transações no MAE/CCEE	588.280.953,73	

Consumidores Revendedores		78.022.697,04
Créditos Tributários	15.373.462,86	10.621.054,53
Outros Créditos	9.496.893,67	32.960.833,30
	<u>639.830.262,12</u>	<u>1.991.726.886,59</u>
Permanente		
Investimentos	884.010.551,84	419.448,19
Ativo Imobilizado em Curso	937.408.243,75	414.278.132,97
Obrigações Especiais	(109.178,70)	(32.076.115,45)
Diferido		498.742,09
	<u>1.821.309.616,89</u>	<u>383.120.207,80</u>
Totais de Bens e Direitos	2.621.488.704,91	3.871.690.855,79
Passivo		
Passivo Circulante		
Fornecedores	(230.115.787,78)	(397.808.667,30)
Impostos, Taxas e Contribuições	41.044.446,35	(174.037.730,97)
Dividendos e Juros s/Cap. Próprio	(315.101.529,30)	(325.917.646,91)
Encargos Regulatórios	(46.887.979,50)	(34.346.987,72)
Salários e Contribuições Sociais	(30.593.999,24)	(89.411.756,10)
Empréstimos, Financ.Debêntures e Fundos Vinc.	(195.235.012,09)	283.642.162,29
Obrigações Pós-Emprego	1.361.799,94	(4.904.428,84)
Outras Obrigações	(19.719.296,42)	(102.101.573,41)
	<u>(795.247.358,04)</u>	<u>(844.886.628,96)</u>
Exigível a Longo Prazo		
Impostos, Taxas e Contribuições	(211.415.665,80)	(351.908.471,29)
Fornecedores		(245.872.988,53)
Empréstimos, Financ.Debêntures e Fundos Vinc.	(962.686.823,36)	(576.528.498,28)
Obrigações Pós-Emprego	24.873.206,20	13.738.959,85
Outras obrigações	(39.256.123,99)	(79.996.655,31)
	<u>(1.188.485.406,95)</u>	<u>(1.240.567.653,56)</u>
Totais de Obrigações	(1.983.732.764,99)	(2.085.454.282,52)
	<u>637.755.939,92</u>	<u>1.786.236.573,27</u>

j) os bens, direitos e obrigações a serem transferidos dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG para as subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A., são relacionados ao objeto social das subsidiárias, sendo portanto, todos operacionais. O Conselho de Administração propõe submeter à Assembléia Geral Extraordinária: 1- aprovação do Laudo de Avaliação Contábil Ativo Imobilizado em Curso e Estoques da CEMIG Sumário Executivo, conforme preconiza o artigo 8º da Lei 6.404/76, elaborado pela SETAPE-Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.157.543/0001-92, com sede em São Paulo-SP, na Rua Henrique Schaumann, 85, bem como da transferência desses bens dos



estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG, com base no valor contábil de 31-12-2004, para a subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., pelo valor de R\$939.534.589,62 (novecentos e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e para a subsidiária integral Cemig Distribuição S.A., pelo valor de R\$426.179.214,28 (quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), sendo que esses valores estão registrados na conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, de acordo com a autorização da AGE de 30-12-2004; 2- aprovação do Laudo de Avaliação pelo Valor Contábil (Laudo dos Bens, Direitos e Obrigações da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG), conforme preconiza o artigo 8º da Lei 6.404/76, elaborado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com sede em São Paulo-SP, na Rua José Guerra, 127, e filial em Belo Horizonte-MG, na Rua Paraíba, 1122/20º e 21º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 49.928.567/0001-11, bem como da transferência desses bens, direitos e obrigações dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG, com base no valor contábil de 31-12-2004, para a subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., pelo valor líquido negativo de R\$317.269.649,70 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), e para a subsidiária integral Cemig Distribuição S.A., pelo valor líquido positivo de R\$1.342.766.358,99 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo que esses valores estão registrados na conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, de acordo com a autorização da AGE de 30-12-2004; 3- autorização para integralizar, ao Capital Social das subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig Distribuição S.A., os valores de R\$622.264.939,92 (seiscentos e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) e de R\$1.768.945.573,27 (um bilhão, setecentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), respectivamente, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação submetidos a esta AGE, conforme estabelece o parágrafo 1º do artigo 251 da Lei nº 6.404/76, valores esses registrados na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); 4- autorização para integralizar, ao capital social da subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., o valor de R\$15.491.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital efetuados em moeda corrente nacional, em 01 e 02-02-2005; 5- autorização para integralizar, ao Capital Social da subsidiária integral Cemig Distribuição S.A., o valor de R\$17.291.000,00 (dezessete milhões, duzentos e noventa e um mil reais), mediante a capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional, em 11-01-2005; 6- autorização para aumentar o Capital Social da subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. de R\$2.259.029.418,98 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para R\$2.896.785.358,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sendo esse aumento no valor de R\$637.755.939,92 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão de 637.755.939 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos



e cinqüenta e cinco mil, novecentas e trinta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, da Cemig Geração e Transmissão S.A., todas sem valor nominal. O preço de emissão das ações a serem emitidas é de R\$1,00 (um real) cada uma. As ações serão subscritas à vista, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação aprovados nesta AGE e capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional; 7- autorização para aumentar o Capital Social da subsidiária integral Cemig Distribuição S.A. de R\$475.761.214,37 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo esse aumento no valor de R\$1.786.236.573,27 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), mediante a emissão de 1.786.236.573 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal. O preço de emissão das ações a serem emitidas é de R\$1,00 (um real) cada uma. As ações serão subscritas à vista, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação aprovados nesta AGE e capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional; 8- autorizar a mudança do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig Geração e Transmissão S.A. que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.896.785.358,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos) representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinqüenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”; 9- autorizar a mudança do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig Distribuição S.A. que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) representado por 2.261.997.787 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender a legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 29 de junho de 2005. aa.) Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente, Aécio Ferreira da Cunha-Membro, Alexandre Heringer Lisboa-Membro, Andréa Paula Fernandes-Membro, Antônio Luiz Barros de Salles-Membro, Carlos Augusto Leite Brandão-Membro, Francelino Pereira dos Santos-Membro, Haroldo Guimarães Brasil-Membro, José Augusto Pimentel Pessoa-Membro, Maria Estela Kubitschek Lopes-Membro, Nilo Barroso Neto-Membro, Fernando Lage de Melo-Membro, Francisco Sales Dias Horta-Membro”. “PARECER DO CONSELHO FISCAL – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração, no sentido de: 1) Aprovar: 1.1) o Laudo de Avaliação Contábil Ativo Imobilizado em Curso e Estoques da CEMIG Sumário Executivo, conforme preconiza o artigo 8º da Lei 6.404/76, elaborado pela SETAPE-Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.157.543/0001-92, com sede em São Paulo-SP, na Rua Henrique Schaumann, 85, bem como a transferência



desses bens dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG, com base no valor contábil de 31-12-2004, para a subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., pelo valor de R\$939.534.589,62 (novecentos e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e para a subsidiária integral Cemig Distribuição S.A., pelo valor de R\$426.179.214,28 (quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), sendo que esses valores estão registrados na conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, de acordo com a autorização da AGE de 30-12-2004; 1.2) o Laudo de Avaliação pelo Valor Contábil (Laudo dos Bens, Direitos e Obrigações da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG), conforme preconiza o artigo 8º da Lei 6.404/76, elaborado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com sede em São Paulo-SP, na Rua José Guerra, 127 e filial em Belo Horizonte-MG, na Rua Paraíba, 1122/20º e 21º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 49.928.567/0001-11, bem como a transferência desses bens, direitos e obrigações dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG, com base no valor contábil de 31-12-2004, para a subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., pelo valor líquido negativo de R\$317.269.649,70 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e para a subsidiária integral Cemig Distribuição S.A., pelo valor líquido positivo de R\$1.342.766.358,99 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo que esses valores estão registrados na conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, de acordo com a autorização da AGE de 30-12-2004; 2) Autorizar: 2.1) a integralização ao Capital Social das subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig Distribuição S.A., dos valores de R\$622.264.939,92 (seiscentos e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) e de R\$1.768.945.573,27 (um bilhão, setecentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), respectivamente, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação submetidos a esta AGE, conforme estabelece o parágrafo 1º do art. 251 da Lei nº 6.404/76, valores esses registrados na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); 2.2) a integralização ao Capital Social da subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. do valor de R\$15.491.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital efetuados em moeda corrente nacional, em 01 e 02-02-2005; 2.3) a integralização ao Capital Social da subsidiária integral Cemig Distribuição S.A. do valor de R\$17.291.000,00 (dezessete milhões, duzentos e noventa e um mil reais), mediante a capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional, em 11-01-2005; 2.4) o aumento do Capital Social da subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. de R\$2.259.029.418,98 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para R\$2.896.785.358,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sendo esse aumento no valor de R\$637.755.939,92 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) mediante a emissão de 637.755.939 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil,



novecentas e trinta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, da Cemig Geração e Transmissão S.A., todas sem valor nominal. O preço de emissão das ações a serem emitidas é de R\$1,00 (um real) cada uma. As ações serão subscritas à vista, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação aprovados nessa AGE e capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional; 2.5) o aumento do Capital Social da subsidiária integral Cemig Distribuição S.A. de R\$475.761.214,37 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo esse aumento no valor de R\$1.786.236.573,27 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), mediante a emissão de 1.786.236.573 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal. O preço de emissão das ações a serem emitidas é de R\$1,00 (um real) cada uma. As ações serão subscritas à vista, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação aprovados nessa AGE e capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional. Após analisarem atentamente a proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, bem como os interesses conjugados da CEMIG e de seus acionistas, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se até 29-07-2005. Belo Horizonte, 29 de junho de 2005. aa.) aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Itamaury Teles de Oliveira, Thales de Souza Ramos Filho”. A seguir, a Sra. Presidente colocou em discussão a Proposta do Conselho de Administração a esta Assembléia, esclarecendo que os Laudos elaborados pela SETAPE-Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda. e pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes serão anexados à presente ata fazendo parte integrante da mesma. Submetida a votos a proposta do Conselho de Administração a esta Assembléia, foi a mesma aprovada por unanimidade. Franqueada a palavra, dela fez uso o representante do acionista Clube de Investimento dos Empregados da Cemig, parabenizando a Companhia pela conclusão do seu processo de reorganização societária, que, na sua opinião, trouxe novo ímpeto à Casa e a seus empregados. Solicitando a palavra, o acionista Pedro Carlos Hosken Vieira expressou manifestação de louvor a toda a equipe envolvida no Projeto de Desverticalização da Empresa, enfatizando o envolvimento e dedicação ao projeto por todos os envolvidos. Continuando franca a palavra e como ninguém mais quisesse se manifestar, a Sra. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com todos os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Fátima Inácio de Moraes Régio Vaz de Mello

Moacyr Lobato Campos Filho, pelo Estado de Minas Gerais.

Daniela Mastrorocco, pela Southern Electric Brasil Participações Ltda.



Daniel Alves Ferreira, por State Street Emerging Markets, The Master Trust Bank of Japan LTD RE MTBC400035147, Norges Bank.

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, pelo Conselho Fiscal.

Gilberto Grandolpho, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Pedro Carlos Hosken Vieira

Ayres Augusto A. S. Mascarenhas, por si e pelo Clube de Investimentos dos Empregados da CEMIG

Marcos F. Moura, pela Setape – Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda.

Antônio Albino de Abreu Mendes

Rogério Henrique Costa Matos

Ary Ferreira Filho

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros